



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 1/2022

janeiro/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias Sant'Ana

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral *Pro Tempore* - Campus Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL	29
PORTARIA NORMATIVA.....	38
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	43
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS.....	45
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	49
CONTRATOS E ADITIVOS.....	51
EMPENHOS E PAGAMENTOS.....	53
DIÁRIAS.....	61
Designações IF Baiano <i>Campus</i> Itaberaba	63
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):	63

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 1/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2022

Altera composição da Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de abril de 2021.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora LAISE DE CERQUEIRA BRITO, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1686663;

Art. 3º Remover, a pedido, a servidora JOSILENE SANTOS DE FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826086;

Art. 4º incluir o (a) servidor (a) ARIANA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE nº 3249229;

Art. 5º incluir o (a) servidor (a) TIAGO YAMAZAKI IZUMIDA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3253739;

Art. 6º incluir o (a) servidor (a) THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2329922;

Art. 7º incluir o (a) servidor (a) VERA LÚCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1998705;

Art. 8º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Presidente
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	Vice-presidente
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Textos Braille	3067304	Membro

Ariana Silva Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3249229	Membro
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Auxiliar em Administração	2340778	Membro
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Membro
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais	3000491	Membro
Nadilson Oliveira da Silva	Técnico em Audiovisual	3012874	Membro
Neila Rios Almeida Fair	Analista de Tecnologia da Informação	3043600	Membro
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	Membro
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Membro
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	Membro
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagoga	1998705	Membro

Art. 9º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3160691, para desempenhar a função de presidente desta Comissão.

Art. 10º Designar a servidora THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA, Assistente de Laboratório, 2329922, para desempenhar a função de vice-presidente desta Comissão.

Art. 11 São competências da comissão:

I - Coordenar o processo seletivo do *Campus* Itaberaba e zelar pelo seu bom andamento, no âmbito local;

II - Dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo;

III - Articular junto a reitoria a divulgação do Processo Seletivo do *Campus* Itaberaba;

IV - Orientar os candidatos quanto a inscrição no Processo Seletivo;

V - Promover ampla divulgação nos municípios do Território do Piemonte do Paraguaçu sobre o Processo Seletivo, os cursos e o quantitativo de vagas a serem ofertadas.

VI - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 12 As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 13 A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 14 As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 15 Convalidar os atos praticados pela Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano *Campus* Itaberaba, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba, no período de 30 de abril de 2021 a 5 de janeiro de 2022, constituída pela **Portaria nº 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de abril de 2021.

Art. 16 Fica revogada a **Portaria nº 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de abril de 2021.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG** em 06/01/2022 14:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277486

Código de Autenticação: 6128473d60



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 2/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2022

Constituir Comissão de apoio e orientação pedagógica aos processos de Criação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do **Ofício nº 44/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.251315.2021-96, de 30 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão de apoio e orientação pedagógica aos processos de Criação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do *Campus* Itaberaba:

NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ	FUNÇÃO
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Núcleo Docente Estruturante	3253739	Presidente
Ariana Silva Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Núcleo Docente Estruturante	3249229	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagoga	1998705	Membro
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais/Representante da Gestão	1888204	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - Prestar apoio técnico pedagógico ao Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II - Fazer a revisão ortográfica e legal do texto do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com fundamento nos normativos vigentes;

III - Realizar as adequações e formatações necessárias conforme Resoluções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e Portarias do Ministério da Educação (MEC).

IV - Colaborar nos Processos de Adequação do Plano de Implantação do Curso.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 10/01/2022 16:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275914

Código de Autenticação: a00b4395d7



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 3/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2022

Altera composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior Licenciatura em Biologia do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 42/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de setembro de 2020.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do **Ofício nº 44/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.251315.2021-96, de 30 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior Licenciatura em Biologia, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 42/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º incluir o (a) servidor (a) ARIANA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE nº 3249229;

Art. 3º incluir o (a) servidor (a) TIAGO YAMAZAKI IZUMIDA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3253739;

Art. 4º O referido Núcleo passa ser constituído pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Juliana Carvalhais Brito	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028404	Presidente
Ariana Silva Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta	3249229	Membro
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Membro
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro

Elielma Santana Fernandes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883188	Membro
Evandro Ferreira Cardoso	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1329274	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	Membro
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	Membro

Art. 5º São competências do Núcleo:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 6º O quórum para a reunião do núcleo será a presença de 1/3 (um terço) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 7º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 8º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 10 As atividades dos integrantes deste Núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11 Convalidar os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior Licenciatura em Biologia, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba, no período de 25 de setembro de 2020 a 9 de janeiro de 2022, constituída pela **Portaria nº 33/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de setembro de 2020.

Art. 12 Fica revogada a **Portaria nº 42/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de setembro de 2020.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 10/01/2022 16:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275889

Código de Autenticação: df9c18e23e



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 4/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2022

Constituir Comissão responsável pela compilação, revisão e término do texto do Projeto Político Pedagógico do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do **Ofício nº 44/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.251315.2021-96, de 30 de novembro de 2021;

- o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que estabelece limite de membros na composição das portarias, no entanto, devido a natureza das atividades e especificidades de formação acadêmica, bem como de representação, esta portaria ultrapassou tais limites.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão responsável pela compilação, revisão e término do texto do Projeto Político Pedagógico, no âmbito do *Campus Itaberaba*:

Elaboração:			
Nome	CARGO/REPRESENTAÇÃO	SIAPE	Função
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagoga	1998705	Presidente
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Textos Braille/NAPNE	3067304	Membro
Aquiles Santana da Silva	Representante Discente	20201ITB05I0004*	Membro
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educação	2679342	Membro
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro/CAE	1218952	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Letícia Souza Mascarenhas	Representante Discente	20201ITB05I0022*	Membro
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educação/Representante da Gestão	1888204	Membro
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Membro

Revisão Linguística e Ortográfica:			
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	Membro

* Matrícula SUAP Discente.

SIGLA	SIGNIFICADO
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 2º São competências da comissão:

I - colaborar nos Processos de Adequação e articulação dos textos produzidos pela Comissão de elaboração;

II - realizar escrituras complementares, de modo a garantir coerência, coesão e fundamentação transversalizada dos textos apresentados pelos membros da Comissão de elaboração;

III - fazer a revisão ortográfica e legal do texto do Projeto Político Pedagógico - PPP, com fundamento nos normativos vigentes;

IV - realizar as adequações e formatações necessárias conforme Resoluções do IF Baiano e disposições da LDB 9394/96;

V - prestar apoio técnico pedagógico na fase final de estruturação e socialização do Projeto Político Pedagógico - PPP, para avaliação da comunidade;

VI - instruir o processo com atas, listas de frequência e outros documentos que atestem a produção compartilhada e por etapas do Projeto Político Pedagógico - PPP;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho responsável pela Elaboração e Revisão Linguística e Ortográfica do Projeto Político Pedagógico (PPP), no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba, no período de 24 de outubro de 2017 a 9 de janeiro de 2022, constituída pela **Portaria nº 61/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de outubro de 2017, redesignada pela **Portaria nº 89/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 9º Ficam revogadas as seguintes Portarias do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba:

I - **Portaria nº 61/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de outubro de 2017;

II - **Portaria nº 89/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 10 de dezembro de 2019;

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 10/01/2022 16:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275929

Código de Autenticação: d5297bb7d3



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 5/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2022

Redesigna e altera composição da Comissão responsável pela elaboração da Proposta Pedagógica Curricular de Especialização *lato sensu* em Educação do Campo, constituída pela **Portaria nº 94 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 10 de dezembro de 2018, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº 23805.251319.2021-74, de 1º de dezembro de 2021;
- o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que estabelece limite de membros na composição das portarias, no entanto, devido a natureza das atividades e especificidades de formação acadêmica, bem como de representação, esta portaria ultrapassou tais limites.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar e alterar a composição da comissão responsável pela elaboração da Proposta Pedagógica Curricular de Especialização *lato sensu* em Educação do Campo, constituída pela **Portaria nº 94/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 10 de dezembro de 2018, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Excluir, pelo motivo de redistribuição, a servidora Evelucia Borges de Almeida Maia, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2392461;

Art. 3º Incluir o servidor Pedro Henrique Silva Santos Machado, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1160691;

Art. 4º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Presidente
Elielma Santana Fernandes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883188	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro

Lizziane Argolo Batista	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Membro
Márcio da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1880440	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1289944	Membro
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro

Art. 5º As atribuições da comissão estão previstas na **Resolução nº. 47/CONSUP/IFBAIANO**, de 17 de dezembro de 2014;

Art. 6º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar documento, via processo no SUAP, aos setores competentes pela análise conforme estabelece **resolução nº. 47/CONSUP/IFBAIANO**, de 17 de dezembro de 2014;

Art. 9º Convalidar os atos praticados pela comissão que tem por finalidade a elaboração da Proposta Pedagógica Curricular de Especialização *lato sensu* em Educação do Campo, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*, no período de 10 de setembro de 2018 a 9 de janeiro de 2022, constituída pela **Portaria nº 94/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 10 de dezembro de 2018.

Art. 10 Fica revogada a **Portaria nº 94/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 10 de dezembro de 2018.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 10/01/2022 16:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265656

Código de Autenticação: ff9ec810a9



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 6/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2022

Redesigna e altera composição da Equipe de planejamento da contratação dos materiais e equipamentos de Enfermagem para o *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 22 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de abril de 2021, alterada pela **Portaria nº 41 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de julho de 2021.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 1.528**, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Despacho #264936, Processo nº 23805.250375.2021-91;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar e Alterar a composição da Equipe de planejamento da contratação dos materiais e equipamentos de Enfermagem para o *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 22 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de abril de 2021, alterada pela **Portaria nº 41 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Excluir a servidora JACKELINE MOREIRA DE LIMA UCHÔA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162543.

Art. 3º Incluir o servidor ÍTALO HENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3088108.

Art. 4º Incluir o servidor RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2392633.

Art. 5º A Equipe de Planejamento passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração	3088108	Integrante Administrativo
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Integrante Administrativo
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Integrante Requisitante

Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Integrante Requisitante
---------------------------	------------	---------	-------------------------

Art. 6º Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 7º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 8º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 11 Convalidar os atos praticados pela Equipe de planejamento da contratação dos materiais e equipamentos de Enfermagem para o *Campus* Itaberaba, no período de 29 de abril de 2021 até a publicação do presente ato, constituída pela **Portaria nº 22 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de abril de 2021, alterada pela **Portaria nº 41 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de julho de 2021.

Art. 12 Ficam revogadas as seguintes Portarias, no âmbito do *Campus* Itaberaba:

I - **Portaria nº 22/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de abril de 2021;

II - **Portaria nº 41/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de julho de 2021.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/01/2022 14:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281345

Código de Autenticação: 75327932eb



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 7/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2022

Altera composição da Comissão Local de Diversidade e Inclusão do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 79/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 28 de dezembro de 2021.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 1.528**, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Ofício nº 2/2022 - ITB-NAPNE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.251428.2021-91, 25 de janeiro de 2022;
- A política da Diversidade e Inclusão do IF baiano, aprovada pela [Resolução nº 12 - Conselho Superior/IF Baiano](#), de 9 de outubro de 2012;
- A [Resolução nº 3 - Conselho Superior/IF Baiano](#), de 18 de fevereiro de 2019, que altera do Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Comissão Local de Diversidade e Inclusão do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 79/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora ANA CATARINA MAGALHÃES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Revisora de Textos Braille, Matrícula SIAPE nº 3067304;

Art. 3º incluir o (a) servidor (a) RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3022723;

Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Presidente
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	Membro

Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Membro

Art. 5º São competências da comissão:

I - acompanhar a implementação da política de diversidade e inclusão, com vistas a promover valores democráticos de respeito às diferenças e a diversidade;

II - fomentar a cultura da educação para a convivência, o respeito às diferenças, à diversidade e à inserção no mundo do trabalho, bem como a inclusão, a permanência e a saída exitosa da pessoa com deficiência e / ou situação de vulnerabilidade social.

III - acompanhar a implementação da política da diversidade e inclusão, e suas respectivas ações no *Campus*

IV - coordenar o processo eleitoral para coordenador(a), secretário(a) e seus membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do *Campus Itaberaba*.

Art. 6º O quórum para a reunião da comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 7º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 8º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Convalidar os atos praticados pela Comissão Local de Diversidade e Inclusão do IF Baiano *Campus Itaberaba*, no período de 28 de dezembro de 2021 até a publicação do presente ato, constituída pela **Portaria nº 79/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 11 Fica revogada a **Portaria nº 79/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/01/2022 14:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281428

Código de Autenticação: d5cefb77df





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 8/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2022

Altera composição da Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de materiais e equipamentos para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 56/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de novembro de 2020.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 1.528**, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Despacho #265356**, Processo nº 23805.250973.2020-80.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de materiais e equipamentos para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 56/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora JACKELINE MOREIRA DE LIMA UCHÔA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162543.

Art. 3º Incluir os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento, conforme discriminado abaixo:

I - ÍTALO HENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3088108;

II - RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2392633;

Art. 4º A referida Equipe de Planejamento passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA EQUIPE
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Textos Braille	3067304	Integrante Requisitante
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Integrante Requisitante

Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	Integrante Requisitante
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração	3088108	Integrante Administrativo
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais	3000491	Integrante Requisitante
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Integrante Administrativo

Art. 5º Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 6º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 7º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 8º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 10 Convalidar os atos praticados pela Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de materiais e equipamentos para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano *Campus Itaberaba*, no período de 25 de novembro de 2020 até a publicação do presente ato, constituída pela **Portaria nº 56/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de novembro de 2020.

Art. 11 Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do *Campus Itaberaba*:

I - **Portaria nº 56/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de novembro de 2020.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neurisangela Maurício dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 28/01/2022 09:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281719

Código de Autenticação: 2fe0fd994





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 9/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2022

Altera composição da Comissão Responsável pela Elaboração do Boletim de Serviço Interno, no âmbito do *Campus Itaberaba*, constituída pela **Portaria nº 6/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 3 de fevereiro de 2021.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela **Portaria nº 1.528**, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Comissão Responsável pela Elaboração do Boletim de Serviço Interno, no âmbito do *Campus Itaberaba*, constituída pela **Portaria nº 6/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Excluir os (as) seguintes servidores (as):

I - DANIEL DOS SANTOS MACIEL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1933815;

II - JACKELINE MOREIRA DE LIMA UCHÔA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162543.

Art. 3º Incluir os (as) seguintes servidores (as) para compor a Comissão Responsável pela Elaboração do Boletim de Serviço Interno, no âmbito do *Campus Itaberaba*, conforme discriminado abaixo:

I - ÍTALO HENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3088108;

II - ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3087053;

Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Setor	Responsabilidade
--------------	-------	-------	-------	------------------

Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Coordenação de Compras	Processos Licitatórios e Compras
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente Em Administração	3088108		
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	Coordenação Financeira e Contábil	Diárias, Empenhos, pagamentos e demais informações financeiras e contábeis.
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnica em Contabilidade	3087053		
Nadilson Oliveira da Silva	Técnico em audiovisual	3012874	Núcleo de Comunicação e Eventos	Publicação do Documento
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Gabinete / Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas	Portarias emitidas, atas e informações do Gabinete da Direção-Geral. Informações sobre a vida funcional dos servidores. Recebimento, edição e montagem dos arquivos.
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	Núcleo de Contratos	Contratos e aditivos

Art. 5º São atribuições da comissão:

I - Organizar o conteúdo dos textos publicados no Boletim de Serviço Interno.

II - Organizar os documentos e posterior publicação;

III - Receber, editar e montar os arquivos no formato final do Boletim de Serviço Interno para publicação;

IV - Publicar dando visibilidade ao arquivo finalizado no sítio oficial do Campus.

Art. 6º Com base no Art. 15, **Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 1 de julho de 2021, excetuando os casos que deverão ser publicadas no Diário Oficial da União listados em Art. 14, as demais serão publicadas no Boletim de Serviço Interno da instituição, até o décimo dia útil do mês subsequente ao de sua publicação.

Parágrafo único. No âmbito do *Campus Itaberaba*, os documentos supracitados deverão ser enviados para o e-mail do gabinete da Direção-Geral <gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br>, até o quinto dia útil para haver tempo hábil no recebimento, edição e montagem dos arquivos no formato final do Boletim de Serviço Interno para publicação no sítio oficial do *Campus Itaberaba*, <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>.

Art. 7º A Diretoria Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Convalidar os atos praticados pela Comissão Responsável pela Elaboração do Boletim de Serviço Interno, no âmbito do *Campus Itaberaba*, no período de 3 de fevereiro de 2021 até a publicação do presente ato, constituída pela **Portaria nº 6/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 10 Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do *Campus Itaberaba*:

I - **Portaria nº 6/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 28/01/2022 09:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281761

Código de Autenticação: 9b73eebedd



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 10/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2022

Comissão Responsável Pela Organização de Solenidades
Presenciais ou Virtuais dos Estudantes Concluintes no Âmbito do
IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor Comissão Responsável Pela Organização de Solenidades Presenciais ou Virtuais dos Estudantes Concluintes no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ	FUNÇÃO
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Presidente
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3161858	Membro
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Membro
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro
Jairo Oliveira do Santos	Enfermeiro	1218952	Membro
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	Membro
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Membro
Representantes de estudantes das turmas concluintes (presenciais e EAD)	Presidente da Comissão de formatura eleito pela turma concluinte	-	Membros

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - organizar, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia de colação de grau por web conferência;

II - elaborar o Cerimonial da Formatura conforme orientação da Reitoria;

III - divulgar entre os(as) estudantes, a data e horário da colação de grau, bem como os demais procedimentos (acesso digital, regras, juramentista, entre outros);

IV - adotar as providências necessárias à divulgação da solenidade no site, redes sociais do campus e reitoria.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 1 (um) ano para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 31/01/2022 18:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282023

Código de Autenticação: 464dde3a79



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**Portaria de Pessoal 1/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,
de 19 de janeiro de 2022**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPÉ	UORG
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnica em Contabilidade	3087053	ITB-NEOF

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NEOF	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 19/01/2022 09:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278137

Código de Autenticação: 2143bf12a2



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**Portaria de Pessoal 2/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,
de 26 de janeiro de 2022**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	ITB-CCOM	ITB-NUCON

Art. 2º Convalidar os seguintes períodos de exercícios do (a) referido (a) servidor (a), localizados em portarias revogadas tacitamente:

PERÍODO NO SETOR		UORG	ATO
11/04/2019	-	ITB-NUCON	Portaria nº 27/2019 ITB-GAB, de 11 de abril de 2019
17/05/2019	30/07/2019	ITB-NUCON	Designação Função Gratificada: Portaria nº 911, DOU em 17/05/2019 Decreto Extinção de Funções: Decreto nº 9.725, DOU em 13/03/2019
06/08/2021	25/01/2022	ITB-CCOM	Designação Função Gratificada: Portaria nº 625, DOU em 06/08/2021 Dispensa Função Gratificada: Portaria nº 83, DOU em 26/01/2022

Art. 3º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NUCON	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
CCOM	Coordenação de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Acadêmica - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.527, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - CD4 - ITB-DA**, em 26/01/2022 20:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281401

Código de Autenticação: c949908f28



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**Portaria de Pessoal 3/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,
de 26 de janeiro de 2022**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	ITB-NEOF	ITB-CCOM

Art. 2º Convalidar o período: **26 de fevereiro de 2021** até a publicação da presente portaria, referente ao exercício do (a) referido (a) servidor (a), localizado pela [Portaria de Pessoal 8/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), de 12 de julho de 2021.

Art. 3º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NEOF	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
CCOM	Coordenação de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 26/01/2022 20:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281400

Código de Autenticação: 228460efbf



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**Portaria de Pessoal 4/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,
de 26 de janeiro de 2022**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, Edição 109, Seção 2, Página 25, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	ITB-CCOM	ITB-NUCON

Art. 2º Convalidar os seguintes períodos de exercícios do (a) referido (a) servidor (a), localizados em portarias revogadas tacitamente:

PERÍODO NO SETOR		UORG	ATO
11/04/2019	-	ITB-NUCON	Portaria nº 27/2019 ITB-GAB, de 11 de abril de 2019
17/05/2019	30/07/2019	ITB-NUCON	Designação Função Gratificada: Portaria nº 911, DOU em 17/05/2019 Decreto Extinção de Funções: Decreto nº 9.725, DOU em 13/03/2019
06/08/2021	25/01/2022	ITB-CCOM	Designação Função Gratificada: Portaria nº 625, DOU em 06/08/2021 Dispensa Função Gratificada: Portaria nº 83, DOU em 26/01/2022

Art. 3º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 4º Fica revogada a seguinte Portaria de Pessoal do Campus Itaberaba:

I - Portaria de Pessoal nº 2/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2022;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NUCON	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
CCOM	Coordenação de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 26/01/2022 20:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281419

Código de Autenticação: 0924f354c7



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 25/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020;
- Processo eletrônico nº 23327.252960.2021-17;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da colaboração técnica do servidor ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2409156, do Quadro de Pessoal do *Campus* Itaberaba, junto a DEAD/PROEN/REITORIA, pelo período de 06 meses, a partir de 22.09.21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/01/2022 12:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277095

Código de Autenticação: 65620c2a97



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 38/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- O teor dos processos 23327.250707.2019-04 e 23327.250019.2022-31.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, a, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processos
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnico em Contabilidade	3087053	Campus Bom Jesus da Lapa	Itaberaba	23327.250707.2019-04 e 23327.250019.2022- <u>31</u>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/01/2022 13:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277557

Código de Autenticação: a84aa4ea11



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

Não houve publicação no período.

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: janeiro/2022

• **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024
Jeferson Matos Andrade	Casamento / União Estável (Licença Gala)	14/01/2022 a 21/01/2022
Talita Suelen Santos	Casamento / União Estável (Licença Gala)	14/01/2022 a 21/01/2022

• **Férias:**

SERVIDOR (A)	PERÍODO	EXERCÍCIO	PARCELA
Adelino Ferreira	03JAN2022 a 13JAN2022	2021	3ºPARC
Adelino Ferreira	14JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Aleciane Da Silva Moreira Ferreira	03JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Alex Sandro Batista Dos Santos	03JAN2022 a 30JAN2022	2021	3ºPARC
Ana Catarina Magalhaes Dos Santos	27DEZ2021 a 10JAN2022	2021	3ºPARC
Ana Catarina Magalhaes Dos Santos	17JAN2022 a 21JAN2022	2022	1ºPARC
Arlem Souto Barros	31JAN2022 a 04FEV2022	2022	1ºPARC
Carla Ferreira Da Silva Machado	20DEZ2021 a 21JAN2022	2021	3ºPARC
Carla Ferreira Da Silva Machado	24JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Carolina Santos	31JAN2022 a 01FEV2022	2022	1ºPARC
Cassia Lorena Cavalcante Simplício	03JAN2022 a 12JAN2022	2021	2ºPARC
Chinayder Oliveira Borges	12JAN2022 a 21JAN2022	2021	3ºPARC
Clodoaldo Nunes Silva	03JAN2022 a 22JAN2022	2021	2ºPARC
Cristovam Alves De Lima Junior	03JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Elielma Santana Fernandes	03JAN2022 a 31JAN2022	2022	1ºPARC
Elton Linton Oliveira Magalhaes	27DEZ2021 a 26JAN2022	2021	3ºPARC
Elton Linton Oliveira Magalhaes	27JAN2022 a 30JAN2022	2022	1ºPARC
Emanoel Barreto Cabral	10JAN2022 a 08FEV2022	2022	1ºPARC
Emerson Pereira Da Silva	03JAN2022 a 14JAN2022	2022	1ºPARC
Erica Sa Teles De Oliveira Chaves	03JAN2022 a 08JAN2022	2021	3ºPARC
Erica Sa Teles De Oliveira Chaves	10JAN2022 a 14JAN2022	2022	1ºPARC
Fabio Goncalves Da Silva	28DEZ2021 a 15JAN2022	2021	3ºPARC

Mês de referência: janeiro/2022

Fabio Goncalves Da Silva	17JAN2022 a 30JAN2022	2022	1ºPARC
Gabriela Oliveira Mota Da Silva	22DEZ2021 a 11JAN2022	2021	2ºPARC
Gabriela Oliveira Mota Da Silva	14JAN2022 a 25JAN2022	2021	3ºPARC
Gessionei Da Silva Santana	03JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Heloisa Helena De Abreu Martins	03JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Italo Henrique Goncalves Carneiro	27DEZ2021 a 07JAN2022	2021	1ºPARC
Jairo Oliveira Dos Santos	24JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Joice Rodrigues De Mendonca Reis	03JAN2022 a 01FEV2022	2022	1ºPARC
Jorge Augusto De Jesus Silva	03JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Josilene Santos De Freitas	03JAN2022 a 17JAN2022	2022	1ºPARC
Juliana Carvalhais Brito	27DEZ2021 a 28JAN2022	2021	3ºPARC
Laila Lopes Da Silva Ribeiro	31DEZ2021 a 12JAN2022	2020	4ºPARC
Laíse De Cerqueira Brito	03JAN2022 a 07JAN2022	2022	1ºPARC
Leonardo Augusto Paulino	03JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Lizziane Argolo Batista	27DEZ2021 a 07JAN2022	2021	3ºPARC
Lizziane Argolo Batista	10JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Marcio Da Silva Alves	03JAN2022 a 30JAN2022	2022	1ºPARC
Marcos Antônio Cerqueira Santos	27DEZ2021 a 04JAN2022	2021	3ºPARC
Marcos Antônio Cerqueira Santos	05JAN2022 a 30JAN2022	2022	1ºPARC
Maria Auricelia Ferreira Marques Da	03JAN2022 a 01FEV2022	2021	2ºPARC
Mario Madielson Varjão Romão	03JAN2022 a 20JAN2022	2021	4ºPARC
Mario Madielson Varjão Romão	24JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Nadilson Oliveira Da Silva	03JAN2022 a 18JAN2022	2021	3ºPARC
Natali Gomes De Almeida Santana	03JAN2022 a 27JAN2022	2021	3ºPARC
Natali Gomes De Almeida Santana	28JAN2022 a 13MAR2022	2022	1ºPARC
Neurisângela Mauricio Dos Santos Mi	03JAN2022 a 07JAN2022	2022	1ºPARC
Ozenice Silva Dos Santos	10JAN2022 a 08FEV2022	2022	1ºPARC
Pedro Henrique Silva Santos Machado	03JAN2022 a 07JAN2022	2022	1ºPARC
Renato Salgado De Melo Oliveira	03JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Sandro Ferreira De Lima	03JAN2022 a 01FEV2022	2022	1ºPARC
Ticia Viviani Souza Guia De Britto	28DEZ2021 a 29JAN2022	2021	3ºPARC
Ubiratan Oliveira Souza	27DEZ2021 a 07JAN2022	2021	2ºPARC

Mês de referência: janeiro/2022

Ubiratan Oliveira Souza	10JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC
Vagner Freitas Da Silva	03JAN2022 a 01FEV2022	2022	1ºPARC
Wanderson Guimaraes Batista Gomes	27DEZ2021 a 09JAN2022	2021	3ºPARC
Wanderson Guimaraes Batista Gomes	10JAN2022 a 28JAN2022	2022	1ºPARC

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do Campus Itaberaba

Movimentações realizadas no periodo de janeiro de 2022				
Modalidade	Nº da compra	Objeto	Início	Encerramento
Pregão SRP	02/2021	Aquisição de reagentes químicos, corantes e meios de cultura, destinados aos laboratórios do IF Baiano Campus Itaberaba.	24/12/21	24/01/22

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos

Não houve Contratos/Aditivos no período.

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Financeira e Contábil
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: JANEIRO DE 2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido	CPF/CNPJ/UG e Gestão do favorecido
Não houve execução orçamentária no período.								



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **JANEIRO DE 2022**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2022NP000001	R\$ 90,05	PAGAMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020, PROCESSO Nº 23805.250740.2020-87. EMPENHO 2020NE800089, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47. FATURA 247971, BRUTO: R\$ 90,05, LÍQUIDO: R\$ 81,54, 2022LF000001, COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2021, PRESTADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0005-37, PROCESSO: 23805.250003.2022-46.	Retenção de DARF	2022DF800001	CTU/Tesouro Nacional	05/01	R\$ 8,51
					Pagamento do Líquido	2022OB800001	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 34028316/0005-37 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	05/01	R\$ 81,54
2	Nota de Pagamento	2022NP000002	R\$ 219,80	PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. Nº 04/2020, PROC. 23805.250815.2020-20, FATURA 83073, BRUTO: R\$ 219,80, LÍQUIDO: R\$ 199,03, PRESTADOR: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91, PROCESSO: 23805.250004.2022-91, COMP: 11/2021. EMPENHO: 2020NE800109, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Retenção de DARF	2022DF800002	CTU/Tesouro Nacional	06/01	R\$ 20,77
					Pagamento do Líquido	2022OB800002	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 76535764/0018-91 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	06/01	R\$ 199,03
3	Recibo de Pagamento	2022RP000001	R\$ 100,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DA PROEX/CPPEX/IFBAIANO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO - PIBIX MODALIDADE JÚNIOR, PROCESSO: 23805.250732.2020-31. PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS MENSALMENTE, REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2021. EMPENHO: 2020NE000032, FONTE: 8144000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R\$ 100,00, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251405.2021-87.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800003	005.***.***.1 - MARCELO DE SOUZA SANTOS	14/01	R\$ 100,00
4	Nota de Pagamento	2022NP000006	R\$ 10.957,58	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, PROC. 23805.250070.2020-07. FATURA: 460270916, COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2021. BRUTO: R\$ 10.957,58, LÍQUIDO: R\$ 10.317,94, PROC: 23805.250002.2022-00, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, DESPESA: 2020NE800002, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, 2021NE000055 E TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: 2021NE000012, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Retenção de DARF	2022DF800006	CTU/Tesouro Nacional	14/01	R\$ 639,64
					Pagamento do Líquido	2022OB800004	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	14/01	R\$ 10.317,94
5	Nota de Pagamento	2022NP000003	R\$ 219,80	PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. Nº 04/2020, PROC. 23805.250815.2020-20. FATURA 83142, BRUTO: R\$ 219,80, LÍQUIDO: R\$ 199,03, PRESTADOR: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91, PROCESSO: 23805.250005.2022-35, COMP: 12/2021. EMPENHO: 2020NE800109, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Retenção de DARF	2022DF800003	CTU/Tesouro Nacional	14/01	R\$ 20,77
					Pagamento do Líquido	2022OB800005	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 76535764/0018-91 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	14/01	R\$ 199,03
6	Nota de pagamento	2022NP000005	R\$ 250,45	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. INEXIGIBILIDADE 01/2019. CONSUMO: 22/11/21 A 23/12/2021, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250006.2022-80, VALOR BRUTO: R\$ 250,45, VALOR LÍQUIDO: 226,79, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Retenção de DARF	2022DF800005	CTU/Tesouro Nacional	14/01	R\$ 23,66
					Pagamento do Líquido	2022OB800006	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	14/01	R\$ 226,79
7	Nota de pagamento	2022NP000007	R\$ 1.170,56	PAGAMENTO DE EQUIPAMENTO PARA OS LABORATÓRIOS DO CAMPUS ITABERABA, CONF. INTERESSE NA IRP 19/2021, DA UASG 154580 (TAPETINGA), PROC. 23805.250915.2021-37. NF Nº 860, VALOR: R\$ 1.170,56, FORNECEDOR: OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS, CNPJ: 18.917.693/0001-47, PROC. 23805.250011.2022-92. EMPENHO 2021NE000077, FONTE:	Pagamento do Líquido	2022OB800007	18917693/0001-47 - OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIC	14/01	R\$ 1.170,56

8	Nota de Pagamento	2022NP000004	R\$ 617,01	PAGAMENTO DO SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SPR Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO: 23805.250486.2020-17. EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 69. FATURA Nº 12/2021, COBERTURA DE 04/01/22 A 03/02/22, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, BRUTO: R\$ 617,01, LÍQUIDO: R\$ 573,51, PROCESSO DA NOTA: 23805.250013.2022-81.	Retenção de DARF	2022DF800004	CTU/Tesouro Nacional	14/01	R\$ 43,50
					Pagamento do Líquido	2022OB800008	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	14/01	R\$ 573,51
9	Recibo de pagamento	2022RP000002	R\$ 400,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME EDITAL Nº 26/2021, PROCESSO: 23805.251360.2021-41. PAGAMENTO MENSAL A 04 ESTUDANTES DE R\$ 100,00, TOTALIZANDO R\$ 400,00 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021. EMPENHO: 2021NE000072, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800009	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - Discentes: 2022LC000001	14/01	R\$ 400,00
10	Recibo de pagamento	2022RP000003	R\$ 8.400,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL DE 2021 AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE À AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REPASSE ÚNICO. VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00, PROCESSO 23805.251129.2021-57. EMPENHO: 2021NE000067, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800010 (cancelada parcialmente pela OB 2022OB800020)	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - Discentes: 2022LC000002	14/01	R\$ 8.400,00
						2022OB800020 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800010)	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - Discentes: 2022LC000003	17/01	R\$ 8.400,00
						2022OB800025 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800010)	098.***.***.7 - 098819435-07 - NADILA CASSIA ROCHA BISPO	18/01	R\$ 600,00
11	Recibo de pagamento	2022RP000004	R\$ 12.000,00	PAGAMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA DO PAISE 2021, REFERENTE À OUTUBRO DE 2021, PROCESSO: 23805.251129.2021-57. VALOR: R\$ 5.800,00. EMPENHOS: 2021NE000041 E 2021NE000060, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800011 (cancelada parcialmente pela OB 2022OB800021)	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - Discentes: 2022LC000003	14/01	R\$ 5.800,00
						2022OB800012 (cancelada parcialmente pela OB 2022OB800022)	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - Discentes: 2022LC000004	14/01	R\$ 5.800,00
						2022OB800013	113.***.***.2 - FERNANDA SIMOES CARVALHO	14/01	R\$ 400,00
						2022OB800021 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800011)	087.***.***.5 - OSVALDO TIERRY OLIVEIRA DA SILVA	17/01	R\$ 200,00
						2022OB800022 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800012)	087.***.***.5 - OSVALDO TIERRY OLIVEIRA DA SILVA	17/01	R\$ 200,00
						2022OB800026 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800011)	413.***.***.2 - KAYANY SOFIA CORREIA BARBOSA	18/01	R\$ 200,00
						2022OB800027 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800011)	098.***.***.4 - MIRELLA DE ALMEIDA MENDES	18/01	R\$ 200,00
						2022OB800028 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800011)	098.***.***.7 - 098819435-07 - NADILA CASSIA ROCHA BISPO	18/01	R\$ 200,00
						2022OB800029 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800012)	413.***.***.2 - KAYANY SOFIA CORREIA BARBOSA	18/01	R\$ 200,00
						2022OB800030 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800012)	098.***.***.4 - MIRELLA DE ALMEIDA MENDES	18/01	R\$ 200,00
						2022OB800031 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800012)	098.***.***.7 - 098819435-07 - NADILA CASSIA ROCHA BISPO	18/01	R\$ 200,00

12	Recibo de pagamento	2022RP000005	R\$ 4.600,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI) DE OUTUBRO DE 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00, PROCESSO 23805.251129.2021-57. EMPENHO: 2021NE000067, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01. *E* PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI) DE NOVEMBRO DE 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00, PROCESSO 23805.251129.2021-57. EMPENHO: 2021NE000067, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800014 (cancelada parcialmente)	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - Discentes: 2022LC000005	14/01	R\$ 2.300,00
						2022OB800015 (cancelada parcialmente)	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - Discentes: 2022LC000007	14/01	R\$ 2.300,00
						2022OB800023 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800014)	087.***.***.5 - OSVALDO TIERRY OLIVEIRA DA SILVA	17/01	R\$ 100,00
						2022OB800024 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800024)	087.***.***.5 - OSVALDO TIERRY OLIVEIRA DA SILVA	17/01	R\$ 100,00
						2022OB800032 (cancelou parcialmente a OB 2022OB800014)	098.***.***.7 - 098819435-07 - NADILA CASSIA ROCHA BISPO	18/01	R\$ 100,00
13	Recibo de pagamento	2022RP000006	R\$ 320,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE DADOS DE OUTUBRO DE 2021. VALOR MENSAL: R\$ 160,00, PROCESSO 23805.251129.2021-57. EMPENHO: 2021NE000067, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01. PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE DADOS DE NOVEMBRO DE 2021. VALOR MENSAL: R\$ 160,00, PROCESSO 23805.251129.2021-57. EMPENHO: 2021NE000067, FONTE 0100000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800016	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - Discentes: 2022LC000006	14/01	R\$ 160,00
						2022OB800017	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - Discentes: 2022LC000008	14/01	R\$ 160,00
14	Nota de Pagamento	2022NP000009	R\$ 14.205,81	PAGAMENTO DIRETO AOS TERCEIRIZADOS REF. À CONT. DE VIGILÂNCIA PARA O CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DA COMPRA: 23805.250403.2020-90. NF: 2022891, BRUTO: R\$ 14.205,81, PAGAMENTO DIRETO: R\$ 7.517,90, COMP: DEZ/21, PROCESSO: 23805.250034.2022-05, PRESTADOR: ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ: 11.315.121/0001-49, CONTRATO: 03/2019, SUB-ROGADO PARA O CAMPUS ITABERABA. EMPENHO: 2021NE000040, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento de líquido	2022OB800042	11315121/0001-49 - ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	26/01	R\$ 586,00
					Pagamento direto a funcionários	2022OB800018	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	14/01	R\$ 7.517,90
					Retenção de ISS	2022OB800043	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	14/01	R\$ 710,29
					Retenção de INSS	2022GP800003	INSS	27/01	R\$ 1.562,64
					Retenção em Conta Garantia	2022OB800044	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	26/01	R\$ 2.362,34
15	Nota de Pagamento	2022NP000008	R\$ 49.801,46	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 01/2021, PROCESSO 23805.250729.2021-06. NF Nº 70, VALOR BRUTO: R\$ 49.801,46, VALOR LÍQUIDO: R\$ 47.002,62, PRESTADOR: F F CONSTRUÇÕES, CNPJ: 16.831.205/0001-59. EMPENHO 2021NE000052, FONTE: 8100000000, ND: 449051, SUBITEM: 91.	Pagamento de líquido	2022OB800019	16831205/0001-59 - F F CONSTRUÇÕES EIRELI	14/01	R\$ 40.092,30
						2022OB800039		26/01	R\$ 6.910,32
					Retenção de ISS	2022OB800040	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	26/01	R\$ 607,58
					Retenção de INSS	2022GP800004	INSS	31/01	R\$ 2.191,26
16	Nota de Pagamento	2021NP000165	R\$ 29.126,25	PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTARES DO PNAE 2021 DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 16/2021, PROCESSO 23805.251243.2021-87. NOTAS FISCAIS(NF) 7431, 7433 E 7434, PROCESSO DAS NF: 23805.251415.2021-12, VALOR TOTAL: R\$ 29.126,25, FORNECEDOR: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAPADA, CNPJ: 34.023.234/0001-76, EMPENHOS: 2021NE000069, 2021NE000070 E 2021NE000071, FONTE: 0113150072, ND: 339032, SUBITEM: 03.	Pagamento de líquido	2022OB800034	34023234/0001-76 - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAPADA	20/01	R\$ 816,20
						2022OB800035		21/01	R\$ 20.052,70

17	Documento de Recolhimento/Reembolso	2022DT000001	R\$ 1.200,00	REGULARIZAÇÃO DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL E PERMANÊNCIA DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2021 DE NADILA CÁSSIA ROCHA BISPO DE CPF: 098819435-07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.200,00, PROCESSO: 23805.251129.2021-57. REGULARIZAÇÃO DAS OBS CANCELADAS PARCIALMENTE: 2022OB800010 (600,00), 2022OB800011 (200,00), 2022OB800012 (200,00), 2022OB800014 (100,00) E 2022OB800015 (100,00).	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800036	098.***.***-7 - 098819435-07 - NADILA CÁSSIA ROCHA BISPO	25/01	R\$ 1.200,00
18	Documento de Recolhimento/Reembolso	2022DT000001	R\$ 400,00	REGULARIZAÇÃO DAS OBS CANCELADAS PARCIALMENTE 2022OB800011 E 2022OB800012 REFERENTES AOS AUXÍLIOS PERMANÊNCIA DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2021 DE KAYANY SOFIA CORREIA BARBOSA DE CPF: 413808108-92, VALOR MENSAL: R\$ 200,00, VALOR TOTAL: R\$ 400,00, PROCESSO: 23805.251129.2021-57.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800037	413.***.***-2 - KAYANY SOFIA CORREIA BARBOSA	18/01	R\$ 400,00
19	Nota de Pagamento	2021NP000164	R\$ 7.033,23	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA. PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 16433, BRUTO: R\$ 7.033,23, COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2021, PROCESSO DA NF: 23805.251356.2021-82, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 04/2021. EMPENHO: 2021NE000054, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Retenção em Conta Garantia	2022OB800038	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	25/01	R\$ 924,61
20	Nota de Pagamento	2022NP000010	R\$ 664,15	PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2021, DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO: 23805.250508.2021-20. NOTA FISCAL Nº 10228, VALOR BRUTO: R\$ 664,15, LÍQUIDO: R\$ 495,12, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, PROCESSO: 23805.250031.2022-63. EMPENHO 2021NE000020, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento de líquido	2022OB800041	03758809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA	26/01	R\$ 495,12
					Retenção de DARF	2022DF800008	CTU/Tesouro Nacional	26/01	R\$ 62,76
					Retenção de ISS	2022DR800001	13927801/0001-49 - MUNICÍPIO DE SALVADOR	27/01	R\$ 33,21
					Retenção de INSS	2022GP800001	INSS	27/01	R\$ 73,06
21	Recibo de Pagamento	2022RP000007	R\$ 1.200,00	PAGAMENTO DA LISTA DE ESPERA DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA DO PAISE 2021, REFERENTE À OUTUBRO DE 2021, PROCESSO: 23805.251409.2021-65. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00. EMPENHO: 2021NE000079, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01. *E* PAGAMENTO DA LISTA DE ESPERA DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA DO PAISE 2021, REFERENTE À NOVEMBRO DE 2021, PROCESSO: 23805.251409.2021-65. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00. EMPENHO: 021NE000079, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800045	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	26/01	R\$ 1.200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800046	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	26/01	R\$ 1.200,00

22	Nota de Pagamento	2022NP000011	R\$ 4.739,70	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIACÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, 23805.000040/2017-48. NF: 01810157, PROCESSO: 23805.250040.2022-54, BRUTO: R\$ 4.739,70, LÍQUIDO: 4.680,92, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, COMP: DEZEMBRO/2021, EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento de líquido	2022OB800047	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	26/01	R\$ 4.680,92
						2022DF800009			R\$ 34,02
						2022DF800010			R\$ 3,93
						2022DF800011			R\$ 1,24
					Retenção de DARF	2022DF800012	CTU/Tesouro Nacional		R\$ 7,60
						2022DF800013			R\$ 3,26
						2022DF800014			R\$ 3,57
23	Nota de Pagamento	2022NP000013	R\$ 740,00	PAGAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME IRP AO PE SRP 13/2020 DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO: 23805.250705.2020-68. NF: 10199, VALOR BRUTO: R\$ 740,00, LÍQUIDO: R\$ 696,71, FORNECEDOR: BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ: 08.027.382/0001-59, PROCESSO: 23805.250012.2022-37. EMPENHO: 2021NE000031, FONTE: 8100000000, ND: 339030, SUBITEM: 16.	Pagamento de líquido	2022OB800048	08027382/0001-59 - BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA	26/01	R\$ 696,71
					Retenção de DARF	2022DF800007	CTU/Tesouro Nacional	26/01	R\$ 43,29
24	Nota de Pagamento	2022NP000015	R\$ 23.444,11	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA. PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 16975, BRUTO: R\$ 23.444,11, COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2021, PROCESSO DA NF: 23805.250051.2022-34, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 04/2021. EMPENHO: 2021NE000054, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Pagamento de líquido	2022OB800049	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	27/01	R\$ 14.395,55
					Retenção de DARF	2022DF800016	CTU/Tesouro Nacional	27/01	R\$ 2.215,47
					Retenção de ISS	2022OB800050	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	27/01	R\$ 1.172,21
					Retenção de INSS	2022GP800002	INSS	27/01	R\$ 2.578,85
					Retenção em Conta Garantia	2022OB800051	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	27/01	R\$ 3.082,03
25	Nota de Pagamento	2022NP000014	R\$ 219,80	PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. Nº 04/2020, PROC. 23805.250815.2020-20. FATURA 83220, BRUTO: R\$ 219,80, LÍQUIDO: R\$ 199,03, PRESTADOR: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91, PROCESSO: 23805.250055.2022-12, COMP: 01/2022. EMPENHO: 2020NE800109, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Pagamento de líquido	2022OB800052	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA / OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91	27/01	R\$ 199,03
					Retenção de DARF	2022DF800017	CTU/Tesouro Nacional	27/01	R\$ 20,77

26	Documento de Recolhimento/Rembolso	2022DT000002	R\$ 400,00	REGULARIZAÇÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2021 DA DISCENTE MIRELLA DE ALMEIDA MENDES, CONFORME ORDENS BANCÁRIAS CANCELADAS: 2022OB800027 (CANCELOU A 2022OB800011) E 2022OB800030 (CANCELOU A 2022OB800012), PROCESSO SUAP 23805.251129.2021-57.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800053	098.***.***.4 - MIRELLA DE ALMEIDA MENDES	27/01	R\$ 400,00
27	Nota de Pagamento	2022NP000016	R\$ 65.779,98	PAGAMENTO REFERENTE À DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME PE 07/2018 DA REITORIA, PROCESSO: 23327.002336/2018-67, NF 1883, PRESTADOR: AS ENGENHARIA, CNPJ: 17.700.934/0001-39, VALOR BRUTO 65.779,98, PROCESSO 23805.250045.2022-87, EMPENHOS: 2020NE000025 (FONTE: 81440000, ND: 339039, SUBITEM: 16) E 2021NE000057 (FONTE: 81000000, ND: 339039, SUBITEM: 16).	Retenção de ISS	2022OB800054	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	28/01	R\$ 1.644,50
28	Nota de Pagamento	2022NP000017	R\$ 720,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 07/2021, PROCESSO 23805.250629.2021-71. NFSE Nº 272, VALOR: R\$ 720,00, PRESTADOR: HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA. CNPJ: 17.799.877/0001-97, PROCESSO: 23805.250065.2022-58. EMPENHO 2021NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47. CREDOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento de líquido	2022OB800055	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	28/01	R\$ 720,00

DIÁRIAS

Coordenação Financeira e Contábil



Usuário logado:

OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:

CITABERA - Campus Itaberaba

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>